



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 220/2009 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1197/2009 (prot. 22160),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LÚCIA GURGEL AMARAL, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 60000622, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação a ser usufruída no período de 01/09/2009 a 29/11/2009, totalizando 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2000 a 31/03/2005, com amparo no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria n.º 60/2006-GP, a fim de que possa pesquisar e/ou levantar dados para a elaboração de monografia, por estar participando do Curso de Especialização em Gestão Pública, promovido pela FIJ – Faculdades Integradas de Jacarepaguá, na modalidade à distância, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de agosto de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral